

LEI Nº 055/2017

**“Dispõe sobre a abertura do Orçamento do Município, em favor da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO, crédito especial no valor global de R\$ 1.265.000,00 (Hum Milhão Duzentos e Sessenta e Cinco mil reais), para os fins que especifica”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO**, no uso de suas atribuições legais conferidos pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Mucambo aprovou e eu sanciono a presente Lei:

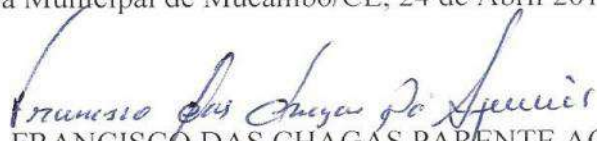
**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, Lei Municipal nº050/2016, de 12 de Dezembro 2016, em favor da Secretaria de Educação , crédito especial no valor global de R\$ 1.265.000,00 (Hum milhão de duzentos e sessenta e cinco mil reais ), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1o decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.265.000,00 (Hum milhão e duzentos e sessenta e cinco mil reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação após a sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Mucambo/CE, 24 de Abril 2017

  
FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR

Prefeito Municipal de Mucambo/Ce



GOVERNO MUNICIPAL

# MUCAMBO

JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

## ANEXO I

### OBJETIVO

VENCIMENTO DE PESSOAL, AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ECOLARES, CONJUNTO DE MESA E CADEIRAS INFANTIL E MATERIAL DE DIDÁTICO PARA ATENDER A REDE DE ENSINO INFANTIL

### CRÉDITO ESPECIAL

#### CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

0502.12365122.2.2062- MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

#### DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES

Categoria Econômica	Descrição	Valor R\$
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagem Fixas	715.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	150.000,00
4.4.90.52.00	Aquisição de Material Permanente	350.000,00
<b>Total</b> .....		<b>1.265.000,00</b>



GOVERNO MUNICIPAL

# MUCAMBO

JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

## ANEXO II

### ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

0501-123611203.1.001 – CONSTRUÇÃO AMP. E REFORMA DE UNIDADE ESCOLARES

Proj/Ativ	Descrição	Categ Econômica	Valor R\$
1.001	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	500.000,00
0501.123611203.1.003 – CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS - CONVENIO			
1.003	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	500.000,00
0502.123611203.2024 – MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDEB			
2.024	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	265.000,00
TOTAL			1.265.000,00

**FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR**

Prefeito Municipal de Mucambo